



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura.
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

A Diretoria da CEASA/SC, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme, Capítulo VIII em seu Art. 31º, do Regulamento de Mercado, Cláusula quinta, § 2º do Termo de Permissão Remunerada de Uso e Art. 12, item II. 2, h do Regimento Interno desta CEASA.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar a partir de 01 de fevereiro de 2025 o valor da taxa cobrada pela ocupação eventual dos espaços internos da CEASA/SC - Unidade de São José, passando a vigorar o valor de R\$1.138,94 (um mil cento e trinta e oito reais com noventa e quatro centavos) pelo uso periódico semanal da área oeste do lado direito da entrada da portaria e o valor de R\$569,47 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) na área ao lado da balança próximo a entrada de compradores da central.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José/SC, 13 de novembro de 2025.

Sandro Carlos Vidal
Diretor Presidente

Edmilson Moraes de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando dos Santos
Diretor de Apoio Operacional

Emerson Martins
Diretor Técnico